



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 08 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 1358

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis	1
Decretos	2
Edital de Notificação	2
Atos do Prefeito	3
Gestor de Contrato	3
Secretaria Municipal da Fazenda	3
Edital de Notificação	3
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
PODER LEGISLATIVO	8
Atos Legislativos	8
Atos de Mesa	8
Notificações	8

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Leis

LEI Nº 6 697, de 07 de abril de 2021

(Dispõe sobre a criação do Cicloturismo no Município e dá outras providências)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído por esta lei o Cicloturismo no Município.

Art. 2º O Cicloturismo tem como objetivos:

I - o incentivo ao uso da bicicleta e ao turismo rural, gastronômico, de aventura, contemplativo e ecológico;

II - a melhoria da saúde e bem-estar dos cidadãos, por meio da promoção do lazer e da atividade física;

III - a valorização da cultura e dos atrativos turísticos locais e regionais;

IV - o desenvolvimento dos arranjos produtivos e movimentação da economia, motivando novos investimentos e novas estratégias para agregar valor aos serviços e produtos da cadeia produtiva local e regional; e

V - a promoção da mobilidade e acessibilidade.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei entende-se por:

I - cicloturismo: forma de turismo que consiste em viajar utilizando a bicicleta como meio de transporte.

II - turismo ecológico: segmento da atividade turística que utiliza de forma sustentável o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista, por meio da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar da população;

III - arranjo produtivo do local: conjunto de fatores econômicos, políticos e sociais, relacionados a um mesmo território, destinados a desenvolver atividades econômicas correlatas e que apresentem vínculos de produção, interação, cooperação e aprendizagem;

IV - sistema cicloturístico: conjunto de circuitos, rotas e produtos turísticos voltados para o turismo em bicicleta;

V - circuito cicloturístico: trajeto de longa distância no qual coincidem os pontos de partida e de chegada, integrando produtos turísticos regionais e cuja identidade é reforçada ou atribuída pela utilização turística; e

VI - rota cicloturística: rumo, caminho, itinerário ou trajeto de curta ou média distância que compõe um circuito cicloturístico, interligando produtos turísticos locais, cuja



identidade é reforçada ou atribuída pela utilização turística.

Art. 4º A criação e o traçado dos circuitos e rotas cicloturísticas deverá:

I - considerar as bacias hidrográficas, o relevo e a formação histórica, cultural e social de cada região;

II - priorizar a interligação entre os sistemas cicloturísticos e a infraestrutura cicloviária rural e urbana já existente;

III- priorizar estradas, vias secundárias ou locais de menor fluxo; e

IV - garantir a participação popular.

Art. 5º (VETADO)

Art. 6º Fica instituído o Circuito Intermunicipal de Mountain Bike no Calendário de Eventos do Município, com o objetivo de estimular o desenvolvimento do cicloturismo local e regional, especialmente entre os municípios que compõem a Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” e de outros que demonstrem interesse pelo cicloturismo.

Parágrafo único. Na ocorrência de competições organizadas no Circuito Intermunicipal de Mountain Bike, uma das etapas deverá ocorrer no mês de agosto em comemoração à data magna do Município de Votuporanga.

Art. 7º (VETADO)

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de abril de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Janaina Cristina da Silva

Secretária Municipal da Cultura e Turismo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 8/2021, de autoria do vereador Meidão.

Decretos

DECRETO Nº 13 228, de 07 de abril de 2021

(Dispõe sobre a substituição de membro junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, composto através do Decreto nº 11.546 de 22 de agosto de 2019)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, constituído através do Decreto nº 11.546 de 22 de agosto de 2019, representando a Sociedade Civil, Bianca Adrielli Crepaldi Medina, RG nº 57.704.396-1, CPF nº 475.084.568-07, em substituição a Sara Dirce da Silva Fontes, RG nº 49.868.483-0, CPF n.º 457.415.538-85.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de abril de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Meire Regina de Azevedo

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – RPSB - 03/2021	R\$ 20.966,00
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – RPSE – Alta Complexidade – 03/2021	R\$ 16.301,90
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – RPSE – Média Complexidade – 03/2021	R\$ 28.219,05
Ministério da Saúde FNS – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Procedimentos no MAC	R\$ 449.327,86
Ministério da Saúde FNS – Atenção Básica – Agente Comunitário de Saúde	R\$ 151.900,00
Ministério da Saúde FNS – Atenção Básica – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPITAÇÃO PONDERADA	R\$ 419.473,18
Ministério da Saúde – FNS – Assistência Farmacêutica – Promoção da Assistência Farmacêutica e insumos estratégicos na atenção básica em saúde	R\$ 30.333,83
Ministério da Saúde FNS – Atenção Básica – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	R\$ 64.501,00
Ministério da Saúde FNS –Vigilância em Saúde – Agentes de Combate às Endemias	R\$ 4.262,50
Ministério da Saúde FNS –Vigilância em Saúde – Agentes de Combate às Endemias	R\$ 80.987,50
Ministério da Saúde – FNS – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR – SAMU 192	R\$ 144.664,00
Ministério da Saúde FNS – Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas	R\$ 15.015,73
Ministério da Saúde FNS – Atenção Básica – PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	R\$ 32.300,00
Ministério da Saúde FNS – Atenção Básica – INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	R\$ 9.073,56
Ministério da Saúde FNS – Atenção Básica – INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	R\$ 12.000,00
Ministério da Saúde FNS – Atenção Básica – INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	R\$ 30.000,00
Ministério da Saúde-FNS-Vigilância em Saúde – Incentivo Ações Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatite Virais	R\$ 10.772,77

Votuporanga, 07 de abril de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal



Atos do Prefeito

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 027/2021

Processo nº 143/2021 Dispensa de Licitação nº 059/2021 Chamamento Público nº 003/2021 – Processo nº 079/2021

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à Dispensa de Licitação nº 059/2021, Processo nº 143/2021, Chamamento Público nº 003/2021 – Processo nº 079/2021, cujo objeto é Prestação de Serviços médicos generalista para desempenhar funções nas diversas redes de atenção à saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Votuporanga, para o atendimento de pacientes, avaliação de casos e orientação dos profissionais, diante da situação de pandemia do Coronavírus, a seguinte servidora:

Patrícia de Souza Silveira Beluco, Especialista em Saúde XXX, portadora do CPF nº 183.424.738-13.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 06 de abril de 2021.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 028/2021

Processo nº 110/2021 PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 057/2021

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 057/2021, Processo nº 110/2021, cujo objeto é a Aquisição de drone para utilização do Departamento de Geoprocessamento da Secretária Municipal de Planejamento, o seguinte servidor:

Marcos Vinícius Peres Medalha, Técnico do Executivo VIII, portador do CPF nº 414.912.218-01.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 07 de abril de 2021.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 029/2021

Processo nº 078/2021 PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 043/2021

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 043/2021, Processo nº 078/2021, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de informática,

áudio, medição e eletrodomésticos para diversas Secretarias, os seguintes servidores:

- Paulo Sergio da Silva Gereis, Chefe de Setor de Manutenção Geral, portador do CPF nº 159.249.108-14;
- José Antônio de Souza, Assessor de Gabinete IV, portador do CPF nº 075.460.208-75;
- Marcos Vinícius Peres Medalha, Técnico do Executivo VIII, portador do CPF nº 414.912.218-01.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 07 de abril de 2021.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Fazenda

Edital de Notificação

**Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento da Receita Tributária
Fiscalização Fazendária
NOTIFICAÇÃO Nº 029/2021**

Contribuinte: RODRIGO DOMINGUES ROCHA BRAVO
33259335803

Endereço: Rua Rio Solimões, 2643 – Jd. Brisa Suave - Votuporanga-SP

C.N.P.J: 28.484.015/0001-91

Inscrição Municipal: 12637400

Processo: 001-2986/2021

N O T I F I C O o contribuinte acima qualificado, conforme artigo 308, inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 87/2005 e posteriores alterações, para, no prazo de 08 (oito) dias, a partir do recebimento desta notificação, regularizar as pendências relacionadas abaixo, conforme estabelecido no artigo 251 da Lei Complementar Municipal nº. 87/2005 e alterações:

Encerrar as Declarações Eletrônicas dos Serviços Prestados no sistema Cidadão Online, módulo Notas Eletrônicas, a partir da competência 08/2020, conforme Decreto Municipal nº 10.400, de 21 de maio de 2018;

Encerrar as Declarações Eletrônicas dos Serviços Tomados no sistema Cidadão Online, módulo Escrituração Substitutiva, a partir da competência 08/2020, conforme Decreto Municipal nº 10.400, de 21 de maio de 2018.

O não atendimento ou atendimento parcial deverá ser justificado por escrito, dentro do prazo.

A falta de comunicação resultará na aplicação das sanções previstas no artigo 256, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 87 e alterações (por qualquer ação ou omissão não prevista nos incisos anteriores, que importe descumprimento de obrigação acessória prevista na legislação tributária), multa de 250 UFM - R\$ 1.006,15 (um mil e seis reais e quinze centavos) sendo o valor da penalidade aplicada reduzido em 50% (cinquenta por cento), se recolhido dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da autuação, conforme artigo 256, Parágrafo Único da Lei Complementar Municipal nº 87 e alterações.

Votuporanga, 08 de abril de 2021.



Daisy F. da S. Souza
Agente Fiscal Tributário – RM 47104/2

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021 - PROCESSO Nº 119/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviço de remoção de pacientes em UTI – Móvel internada pelo convênio SUS, diante a situação de pandemia pelo Coronavírus (COVID-19), durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa CENEMED REMOCAO LTDA o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 985.101,10 (novecentos e oitenta e cinco mil, cento e um reais e dez centavos).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA – PREGOEIRO – 05/04/2021.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021 - PROCESSO Nº 119/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviço de remoção de pacientes em UTI – Móvel internada pelo convênio SUS, diante a situação de pandemia pelo Coronavírus (COVID-19), durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa CENEMED REMOCAO LTDA o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 985.101,10 (novecentos e oitenta e cinco mil, cento e um reais e dez centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 05/04/2021.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021 - PROCESSO Nº 145/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de álcool etílico 70% INPM para abastecimento da Secretaria Municipal da Saúde do Município para enfrentamento da pandemia do COVID-19.

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/04/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 08/04/2021 ao dia 22/04/2021 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 22/04/2021 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br.

org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 07/04/2021.

SEC SAÚDE - AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 - PROCESSO Nº 121/2021

OBJETO: Contratação de empresa para locação de ventilador pulmonar diante da emergência pública de COVID-19.

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/04/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 08/04/2021 ao dia 22/04/2021 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 22/04/2021 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 07/04/2021.

SEC CIDADE - TERMO DE RATIFICAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 061/2021 - Processo nº 146/2021, referente a Locação de imóvel localizado na Rua Paraíba, nº 3232, Patrimônio Velho, nesta cidade de Votuporanga/SP, destinado a abrigar a Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município e o Procon de Votuporanga, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 07/04/2021.



SEC PLANEJAMENTO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ULTRA LICITAÇÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição de drone para utilização do Departamento de Geoprocessamento da Secretária Municipal de Planejamento.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	TOTAL
01	034.001.570	UND	01	Drone (compatível com MAVIC 2 PRO Flymore Kit); Sensor: 1" CMOS; Pixeis efetivos: 20 milhões; Velocidade do Obturador: Obturador eletrônico: 8-1/8000s; Tamanho da Imagem: 5472x3648; Resolução de Vídeo: 4k; Modo Fotografia: Disparo único; Disparo contínuo: 3/5 quadros; Bracketing de Exposição Automática (AEB): 3/5 quadros em bracketing a 0.7 EV bias; Intervalo (JPEG: 2/3/5/7/10/15/20/30/60 s RAW: 5/7/10/15/20/30/60 s); Tempo máx. de voo (sem vento): 31 minutos (a constantes 25 km/h); Armazenamento interno: 8gb; Garantia mínima de 01 ano.	Mavic 2 Pro	R\$ 15.750,00

Pregão Eletrônico nº 057/2021 - Processo nº 110/2021. Valor Global: R\$ 15.750,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 07 de abril de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 07/04/2021.

DIVERSAS SECRETARIAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO - EPP

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, áudio, medição e eletrodomésticos para diversas Secretarias

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
07	034.001.282	UND	01	Lavadora de alta pressão (compatível com Jacto 6200), características mínimas: Gatilho com trava de segurança, Engate rápido ao sistema de sucção de água, Motor com protetor térmico, Bomba com 3 pistões cromados, Reservatório para shampoo ou detergente - conectado na lança, carrinho para transporte, suporte para lança e cabo elétrico, mangueira de alta pressão com 7 metros de comprimento com a lança, acoplamento com rosca, motor de indução: 1 cv (735 W), vazão: 5 l/min / 300 l/h, consumo: 1 kW, pressão máxima trabalho: 1000 lbf/pol ² / 70 bar, pressão máxima admissível: 1300 lbf/pol / 90 bar.	STIHL	R\$ 978,00	R\$ 978,00

Pregão Eletrônico nº 043/2021A - Processo nº 078/2021A. Valor Global: R\$ 978,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 07 de abril de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 07/04/2021

DIVERSAS SECRETARIAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LIEGE LICITAÇÕES EIRELI

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, áudio, medição e eletrodomésticos para diversas Secretarias

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	047.002.042	UND	01	Notebook (compatível com Vostro 15 3000); Processador Intel® Core™ i5-8265U (1.6 GHz até 3.9 GHz, cache de 6MB, Quad-core, 8ª geração); Placa de vídeo integrada Intel® UHD Graphics 620 com memória compartilhada; Memória DDR4 de 8GB, expansível até 16GB (2 slots soDIMM); Armazenamento SSD de 256GB PCIE M.2; Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), antirreflexo e retroiluminação por LED; Teclado ABNT2 numérico e leitor de impressão digital; Rede onboard, WiFi 802.11ac e Bluetooth; Bateria integrada de 3 células e 42 WH; Sistema Windows 10 Home Single Language, de 64 bits, em Português (Brasil); Garantia de 1 ano.	Positivo / VAIO FE15	R\$ 5.271,00	R\$ 5.271,00

Pregão Eletrônico nº 043/2021B - Processo nº 078/2021B. Valor Global: R\$ 5.271,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 07 de abril de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 07/04/2021



DIVERSAS SECRETARIAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AILZA PEREIRA DOS SANTOS 86997432620

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, áudio, medição e eletrodomésticos para diversas Secretarias

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
06	034.001.571	UND	04	Trena Digital à Laser (compatível com Glm 50 C Bosch); Precisão de medição, normalm.: +/- 1,5 mm; Amplitude de medição da inclinação: 0-360° (4 x 90°); Precisão de medição (típica): +/- 0,2°; Tempo de medição, normalm.: < 0,5 seg; Tempo de medição máx.: 4 s; Dispositivo de desconexão automática: 5 min.; Unidades de medida: m/cm, pés/polegadas; Número dos valores da memória: 30; Vida útil da bateria, medições individuais aprox.: 10.000; Vida útil da bateria, tempo de autonomia aprox.: 2,5 h; Transferência de dados: Dispositivos Android a partir de Bluetooth™ 2.1, Dispositivos iOS com Bluetooth™ Smart technology; Dispositivos Android suportados: Smartphone a partir de Android 4.0, Tablet a partir de Android 4.0; Dispositivos iOS suportados: iPad (a partir da 3.ª ger.), iPad Air (a partir da 1.ª ger.), iPad mini (a partir da 1.ª ger.), a partir de iPhone 4S; Garantia mínima de 01 ano.	BOSCH	R\$ 837,00	R\$ 3.348,00

Pregão Eletrônico nº 043/2021C - Processo nº 078/2021C. Valor Global: R\$ 3.348,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 07 de abril de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 07/04/2021

DIVERSAS SECRETARIAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, áudio, medição e eletrodomésticos para diversas Secretarias

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	047.002.043	UND	02	Microcomputador ADV21 sem monitor (i7/16GB); Processador Intel i7-9700K, cache 12MB, 3.6GHz (até 4.9GHz); Cooler 120mm, compatível com Master Hyper 212 Black; Placa mãe chipset B360 com vídeo/áudio/rede e USB3.1, compatível com Gigabyte B360M Aorus Gaming 3; Gabinete com fan para ventilação; Fonte 550w com certificação 80+ e PFC ativo; Memória 2x8GB, DDR4 3000 Mhz, dissipador de calor e latência 16-18-18-36 (Corsair/Geil); SSD 240GB; HD 2TB, 7200RPM, 256MB; Placa de vídeo GDDR6 6GB, 192Bit (compatível com Geforce RTX 2060 Plus Ex White Dual); Teclado Padrão ABNT2 de perfil baixo; Mouse óptico/laser USB de 1600 dpi, 3 botões, cabo não retrátil e tamanho desktop (compatível com Fortrek OM-103); Mouse Pad com base antiderrapante e tamanho mínimo de 33x26 cm; Estabilizador 500VA, 110v com porta fusível externo; Licença do Microsoft Windows 10 Pro 64 bits português ESD FQC-09131; Contendo todos os acessórios essenciais para o funcionamento da CPU, como cabos e cmos; Garantia 01 ano.	Lettech Pro G17	R\$ 13.248,87	R\$ 26.497,74
04	047.001.281	UND	01	Switch 24 portas gerenciável (compatível com Switch HPE OfficeConnect 1820 modelo J9980A); Dados técnicos: Diferencial de produto (longo): Switch Gigabit de 26 portas gerenciado inteligente básico, com 24 GE e 2 portas SFP. Este modelo possui 24 portas 10/100/1000 e 2 portas não combo 1000/100 SFP para conectividade de fibra. Descrição do consumo de energia: 22 W (máximo); Tensão de entrada: 100 - 127/200 - 240 VAC, nominal (dependendo da fonte de alimentação escolhida); Portas de E / S externas: (24) portas 10/100/1000 de autosensing RJ-45 (2) portas SFP 100/1000 Mbps Suporta no máximo 24 portas de autosensing 10/100/1000 mais 2 portas SFP; Latência: 100 Mb Latência: <7 µs 1000 Mb Latência: <2 µs; Capacidade de roteamento/comutação: máxima de 104 Gbps, dependendo da configuração; Capacidade de comutação: 52 Gbps; Taxa de transferência: de até 38,6 Mpps; Memória e processador: ARM Cortex-A9 @ 400 MHz 128 MB SDRAM Tamanho do buffer do pacote: 1,5 MB 16 MB flash; Recursos de gerenciamento: Navegador da web; Peso (imperial): 6 lb; Peso (métrico): 2,72 kg; Garantia mínima de 01 ano.	HPE 1820 24G J9980A	R\$ 2.324,99	R\$ 2.324,99

Pregão Eletrônico nº 043/2021D - Processo nº 078/2021D. Valor Global: R\$ 28.822,73 Vigência: 12 meses. Assinatura: 07 de abril de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 07/04/2021



SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: L. DE OLIVEIRA MELO SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços médicos generalista para desempenhar funções nas diversas redes de atenção à saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Votuporanga, para o atendimento de pacientes, avaliação de casos e orientação dos profissionais, diante da situação de pandemia do Coronavírus.

CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
025.001.015	MÊS	4	Contratação de profissional médico GENERALISTA para desempenhar funções nas diversas Redes de Atenção à Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Votuporanga, para o atendimento de pacientes, avaliação de casos e orientação dos profissionais, diante da situação de pandemia do Coronavírus. O pagamento será mensal, considerando a carga horária de 20 horas semanais, com a escala de trabalho determinada pela administração municipal.	R\$ 9.000,00	R\$ 36.000,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2021 - PROCESSO Nº 143/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021 - PROCESSO Nº 079/2021.

Contrato nº 143/2021A. Valor Mensal: R\$ 9.000,00. Valor Global: R\$ 36.000,00. Vigência: 04 meses. Assinatura: 06 de abril de 2021.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 07/04/2021.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CLÍNICA MÉDICA BOTURA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços médicos generalista para desempenhar funções nas diversas redes de atenção à saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Votuporanga, para o atendimento de pacientes, avaliação de casos e orientação dos profissionais, diante da situação de pandemia do Coronavírus.

CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
025.001.015	MÊS	4	Contratação de profissional médico GENERALISTA para desempenhar funções nas diversas Redes de Atenção à Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Votuporanga, para o atendimento de pacientes, avaliação de casos e orientação dos profissionais, diante da situação de pandemia do Coronavírus. O pagamento será mensal, considerando a carga horária de 20 horas semanais, com a escala de trabalho determinada pela administração municipal.	R\$ 9.000,00	R\$ 36.000,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2021 - PROCESSO Nº 143/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021 - PROCESSO Nº 079/2021.

Contrato nº 143/2021B. Valor Mensal: R\$ 9.000,00. Valor Global: R\$ 36.000,00. Vigência: 04 meses. Assinatura: 06 de abril de 2021.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 07/04/2021.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CMOF CLINICIA DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços médicos generalista para desempenhar funções nas diversas redes de atenção à saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Votuporanga, para o atendimento de pacientes, avaliação de casos e orientação dos profissionais, diante da situação de pandemia do Coronavírus.

CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
025.001.015	MÊS	4	Contratação de profissional médico GENERALISTA para desempenhar funções nas diversas Redes de Atenção à Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Votuporanga, para o atendimento de pacientes, avaliação de casos e orientação dos profissionais, diante da situação de pandemia do Coronavírus. O pagamento será mensal, considerando a carga horária de 20 horas semanais, com a escala de trabalho determinada pela administração municipal.	R\$ 9.000,00	R\$ 36.000,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2021 - PROCESSO Nº 143/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021 - PROCESSO Nº 079/2021.

Contrato nº 143/2021C. Valor Mensal: R\$ 9.000,00. Valor Global: R\$ 36.000,00. Vigência: 04 meses. Assinatura: 06 de abril de 2021.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 07/04/2021.



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO Nº 15, DE 6 DE ABRIL DE 2021.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO VEREADOR EMERSON PEREIRA)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o Requerimento nº 01/2021, contido no Processo Interno nº 01/2021, em que o Vereador Emerson Pereira solicita licença do cargo de Vereador para exercer o cargo de Secretário Municipal de Direitos Humanos;

Considerando o inciso III e o §3º do art. 31 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração ao Vereador EMERSON PEREIRA, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Direitos Humanos.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Votuporanga, 6 de abril de 2021.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 6 de abril de 2021.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

ATO Nº 16, DE 6 DE ABRIL DE 2021.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À VEREADORA EDINALVA BARNABÉ ALVES DE AZEVEDO)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o Requerimento nº 16/2021, contido no Processo Interno nº 47/2021, em que a Vereadora Edinalva Barnabé Alves de Azevedo solicita licença do cargo de Vereadora pelo prazo de trinta dias, para tratar de interesse particular;

Considerando o inciso III e o §3º do art. 31 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração à Vereadora EDINALVA BARNABÉ ALVES DE AZEVEDO, no período de 12 de abril de 2021 a 11 de maio de 2021, para tratar de interesse particular.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 6 de abril de 2021.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 6 de abril de 2021.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Notificações

EDITAL Nº 7, DE 6 DE ABRIL DE 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SERGIO ADRIANO PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Fica nos termos do § 1º, do Art. 35, da Lei Orgânica do Município, CONVOCADO o Suplente FERNANDO FACCIÓNI GUIMARÃES a tomar posse no cargo de Vereador junto a esta Casa, em decorrência da licença da Vereadora Edinalva Barnabé Alves de Azevedo.

Câmara Municipal de Votuporanga, 6 de abril de 2021.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
seplan@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
ricardo.morial@gmail.com

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
licitacoes@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br